



# Diário Oficial

Nº 31.761

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2010

## Governo altera a organização do Departamento de Trânsito do Estado

A governadora do Estado sancionou a Lei 7.474/2010, alterando dispositivo da Lei 7.283/2009, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN). A lei dá nova redação ao artigo 9º, que se refere às Circunscrições Regionais de

Trânsito (CIRETRAN), unidades administrativas sediadas nos municípios com competência para desenvolver ações de planejamento, controle, execução, fiscalização e avaliação das atividades relacionadas ao registro de cadastro de veículos ao processo de habilitação de

condutores e a operação e fiscalização de trânsito no âmbito de sua circunscrição, previstas no Código de Trânsito Brasileiro. A lei também altera vencimento base dos cargos de provimento efetivo, extingue e cria cargos em comissão e funções gratificadas. (Cad. 1 - Pág. 5)

### Cooperação técnica

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará celebra convênio de cooperação técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PA). O objetivo desse convênio é atender a política pública de desenvolvimento municipal, através da criação de ambiente sustentável para as MPE, consoante termos do inciso IX, do art. 70 da Constituição Federal. (Cad. 4 - Pág. 9)

### Escola tecnológica

A Secretaria de Estado de Educação firma contrato com a empresa MS Vasconcelos Construções Ltda-ME para reforma geral, construção da quadra e construção de laboratório de informática e biblioteca na EEEFM Prof. Poranga Jucá, localizada no Distrito de Icoaraci. A SEDUC também homologa o resultado da Concorrência sob nº. 017/2010, para construção de escola tecnológica, com laboratórios de agropecuária, agroecologia e agronegócios, localizada no município de Xingura/PA. (Cad. 3 - Pág. 8)

### Ambulatório de clínicas

A Universidade do Estado do Pará assina contrato com a Construtora Canaã, cujo objetivo é a construção da primeira etapa do Ambulatório de Clínicas Básicas e Especializadas do Centro de Ciências Biológicas da Universidade do Estado do Pará. (Cad. 3 - Pág. 12)

### Feira de ciência e tecnologia

A Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia autoriza a contratação do espaço e infraestrutura para a realização da "Feira Internacional de Ciência e Tecnologia da Amazônia" que ocorrerá no período de 01 a 05/12/2010, no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, Hangar. (Cad. 2 - Pág. 3)

### Construção de trapiche

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura avisa que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, com abertura às 10 h do dia 14/10/2010 para contratação de empresa para construção do trapiche em concreto armado no município de Limoeiro do Ajurú. (Cad. 3 - Pág. 16)

### Asfalto participativo

A Secretaria de Transportes firma contrato com a empresa Bel Casa Comércio, Serviço e Construção Civil Ltda, objetivando a execução de serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo (PAP), no município de Benevides, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional. O contrato tem vigência até janeiro de 2011. (Cad. 4 - Pág. 9)

## A História no Diário Oficial

### MOURA CARVALHO (VIII)

Pelo decreto de 08 de junho de 1959, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho nomeou Rodolfo Chermont para exercer o cargo de Secretário de Estado de Finanças, vago com a exoneração, a pedido, de Oscar da Cunha Lauzid.

O governador também nomeava, por meio dos decretos de 09 de junho, Waldemir Alves Santana, para o cargo de Secretário de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração, a pedido, de José Cardoso da Cunha Coimbra, e Américo Silva, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Produção, vago com a exoneração, a pedido, de José Mendes Martins.

Já no expediente de 11 de junho de 1959, Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.689, que autorizava o executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 800 mil cruzeiros para construção de um grupo escolar no município de Porto de Moz. Naquele mesmo dia o governador também sancionava a Lei nº. 1.690, que autorizava a criação de 04 escolas isoladas de 2ª classe, nas localidades de Igarapé do Costa, Urucurituba, Carapanary e Irurama, no município de Santarém.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história